



PROCESSO N.º : 189.171-5/2024

ASSUNTO : DENÚNCIA – CHAMADO OVIDORIA N.º 693/2024

PROCEDENTE : OVIDORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DENUNCIADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

GESTOR : JOSÉ CARLOS DO PÁTIO – Prefeito Municipal

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de Denúncia formulada perante a Ouvidoria-geral, registrada por meio do Chamado n.º 693/2024, em desfavor da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, cujo teor versa sobre supostas irregularidades na edição de leis complementares para criação de cargos comissionados.

Posto isto, encaminhem-se os autos à **4ª Secretaria de Controle Externo** para análise e manifestação, conforme disposto no art. 13 da Resolução Normativa n.º 20/2022.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, de 28 de agosto de 2024.

(assinatura digital)¹

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

